



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 20 de maio de 2026.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária para alocação de recursos destinados ao pagamento do aluguel do Novo Almoxarifado Central da Prefeitura, conforme contrato nº 139/ADM/2025.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a necessidade de realizar empenho para pagamento no mês de junho.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 20 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.998, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.970/2025 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.998/2025 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002– GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
24130	Gestão do Departamento de Material e Patrimônio e Almoxarifado Central	R\$ 1.246.424,39

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.04.06 – COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

24130 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO E ALMOXARIFADO CENTRAL

3.3.90.00.00.00.2.500.00000000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Total da Suplementação R\$ 100.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01.04.06 – COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

24130 – GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO E ALMOXARIFADO CENTRAL

4.4.90.00.00.00.2.500.0000000 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Total da Redução R\$ 100.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária para alocação de recursos destinados ao pagamento do aluguel do Novo Almojarifado Central da Prefeitura, conforme contrato nº 139/ADM/2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de maio do ano de 2026, 50º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 150/2026, referente à abertura de crédito adicional especial, visa readequação orçamentária para alocação de recursos destinados ao pagamento do aluguel do Novo Almoxarifado Central da Prefeitura, conforme contrato nº 139/ADM/2025, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.970, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.698 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 7.148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 20 de maio de 2026.

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78.300-901
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 20/05/2026		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional, visa readequação orçamentaria para alocação de recursos destinados ao pagamento do Aluguel do Prédio do Novo Almojarifado Central da Prefeitura, conforme Contrato nº 139/ADM/2025.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2413	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO E ALMOXARIFADO CENTRAL	UN.	Controle de Bens e de Produtos	6,00	6,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2413	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO E ALMOXARIFADO CENTRAL					100.000,00
criar	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1.2.500.0000000-000.000	0,00	100.000,00	100.000,00
Total da Suplementação						100.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração das metas propostas, por se tratar de readequação orçamentária.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2413	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO E ALMOXARIFADO CENTRAL	UN.	Controle de Bens e de Produtos	6,00	6,00	0,00
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2413	GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO E ALMOXARIFADO CENTRAL					
F. 1937	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	1.2.500.0000000-000.000	550.000,00	450.000,00	100.000,00
Total da Redução						100.000,00

MARCELO DOS SANTOS FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.970, de 27 de agosto de 2025 – PPA 2026/2029 e sua alteração, na Lei Nº 6.998, de 11 de setembro de 2025 – LDO e sua alteração e na Lei nº 7.148, de 04 de dezembro de 2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e sua alteração.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2413	6	6	

Tangará da Serra/MT, 20 de maio de 2026.

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
2026

ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 6 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

24130 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL											
Ficha	Código Elemento	Nome Elemento	Código	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Reserva	Saldo
0813	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11500	00000000000000	28.341,16	28.341,16	5.283,17	5.283,17	5.283,17	0,00	23.057,99
0814	3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	11500	00000000000000	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0815	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11500	00000000000000	544.417,51	485.417,51	161.940,82	161.940,82	161.940,82	0,00	323.476,69
0816	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	16.524,20	16.524,20	1.370,35	1.370,35	1.194,15	0,00	15.153,85
0817	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	11500	00000000000000	10.000,00	69.000,00	66.134,56	66.134,56	66.134,56	0,00	2.865,44
0818	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11500	00000000000000	64.041,52	64.041,52	20.847,46	20.847,46	15.387,82	0,00	43.194,06
0819	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	11500	00000000000000	5.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	200,00
0820	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	11500	00000000000000	10.000,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	200,00
0821	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	7.000,00	15.600,00	14.073,44	4.675,61	4.675,61	0,00	1.524,36
0822	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	200,00	800,00
0823	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00
1810	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	0,00	3.000,00	3.000,00	610,11	610,11	0,00	0,00
1937	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12500	00000000000000	0,00	550.000,00	427.980,00	0,00	0,00	0,00	122.020,00
TOTAL (Qtd: (13))					696.424,39	1.246.424,39	700.629,80	260.862,08	255.226,24	5.200,00	540.594,19
Qtd: (13) TOTAL PROGRAMA : 0002 - GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE					696.424,39	1.246.424,39	700.629,80	260.862,08	255.226,24	5.200,00	540.594,19
Qtd: (13) TOTAL SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					696.424,39	1.246.424,39	700.629,80	260.862,08	255.226,24	5.200,00	540.594,19
Qtd: (13) TOTAL FUNÇÃO : 04 - ADMINISTRAÇÃO					696.424,39	1.246.424,39	700.629,80	260.862,08	255.226,24	5.200,00	540.594,19
Qtd: (13) TOTAL UNIDADE : 6 - COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO					696.424,39	1.246.424,39	700.629,80	260.862,08	255.226,24	5.200,00	540.594,19
Qtd: (13) TOTAL ORGÃO : 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					696.424,39	1.246.424,39	700.629,80	260.862,08	255.226,24	5.200,00	540.594,19
Qtd. total 13					696.424,39	1.246.424,39	700.629,80	260.862,08	255.226,24	5.200,00	540.594,19



MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
RESERVA DE DOTAÇÃO
MAIO DE 2026

Certificamos

Ano: 2026 Alteração de Saldo: 126189/2026 Ficha: 1937 Número: 126189 Protocolo:

Que o Saldo de Crédito

Código: 04.122.0002.2.413 Fonte de Recurso: 1.2.500.0000.000.000.000 - RECURSOS PRÓPRIOS

Aberto Pelo Orçamento de 2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: COORDENAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Projeto/Atividade: GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00

Sofreu as Seguintes Alterações Orçamentárias

Histórico	Importância
SALDO ANTERIOR À ALTERAÇÃO	122.020,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	100.000,00
SALDO APÓS A ALTERAÇÃO	22.020,00

Saldo da Reserva de Dotação

Histórico	Importância
VALOR EXECUTADO	0,00
SALDO	100000,00

Motivos Determinantes da Alteração

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Justificativa

RESERVA REALIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI, PARA REALOCAÇÃO DE RECURSOS A SER DESTINADO AO PAGAMENTO DE ALGUEL DO ALMOXARIFADO CENTRAL.

TANGARÁ DA SERRA, 20 de Maio de 2026

Visto: _____

Confere: _____

Assinado por 2 pessoas: MARCELO DOS SANTOS FERRO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2818-F330-A286-43C2> e informe o código 2818-F330-A286-43C2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2818-F330-A286-43C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 21/05/2026 07:55:02 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/05/2026 14:36:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2818-F330-A286-43C2>